Câmara Municipal de Nova Mutum

Estado de Mato Grosso

PARECER

COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Legislatura: Oficial

ASSUNTO: Projeto de Lei Poder Legislativo nº 016/2025 -*"Institui no Município de Nova Mutum a Política Municipal de Dignidade da Saúde Íntima da Mulher, e dá outras providências."*

RELATÓRIO: O Poder Legislativo Municipal entra em Plenário com o Projeto de Lei acima citado do Legislativo, na eminência de sua aprovação, para dispor sobre *"Institui no Município de Nova Mutum a Política Municipal de Dignidade da Saúde Íntima da Mulher, e dá outras providências."*

EXAME DA MATÉRIA

- **CONSTITUCIONALIDADE:** O Projeto de Lei não fere nenhum preceito constitucional.
- **LEGALIDADE:** O Projeto de Lei atende as normas legais.
- **REGIMENTALIDADE:** O Projeto de Lei atende as normas previstas no Regimento Interno da Casa.
- **VOTO:** 03 (três) votos favoráveis ao Projeto de Lei.
- **CONCLUSÃO:** Os Vereadores integrantes da Comissão são de parecer favorável ao Projeto de Lei em análise.

Sala das sessões, 20 de outubro de 2025

Lurdes Costa Marques	**Beatriz Correa de Matos Kohler**	**Jaiane Santos**
Presidente	Secretária	Membro
Comissão de Saúde e Ação Social	Comissão de Saúde e Ação Social	Comissão de Saúde e Ação Social